



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1144.5 EDITAL Nº 20/2014

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **01 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação e Pós-Graduação strictu sensu na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **1) Experiência profissional comprovada mínima de 2 (dois) anos no Programa Brasil Alfabetizado e em sua execução; 2) Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em atividades de implementação e execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal; 3) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em análise, acompanhamento e avaliação de projetos e/ou convênios na área social.**
5. Atividades: **Atividades para a elaboração do Produto 1: Atividade 1.1 - Formular e aplicar instrumento de avaliação das parcerias articuladas pelo MEC, para o levantamento de dados para a gestão do PBA - no que diz respeito à promoção e à garantia do direito à educação, ao público-alvo dos programas de alfabetização, contemplando municípios/estados prioritários destacados pelo Órgão gestor, especialmente indígenas, negros e quilombolas; Atividade 1.2 - Mapear e coletar dados referentes aos programas e as ações voltadas à promoção e à garantia da educação, como direito público e universal, identificando ações efetivas de parcerias no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade, contemplando municípios/estados prioritários destacados pelo Órgão gestor; Atividades 1.3 - Realizar visitas in loco para coleta de dados com os gestores do PBA sobre a atual situação da execução de ações de promoção e garantia de direitos à educação ao público em vulnerabilidade, ampliando o diálogo sobre as dificuldades enfrentadas e apontando as possíveis soluções.**
Atividades para a elaboração do Produto 2: Atividade 2.1. - Identificar e sistematizar os dados referentes ao público em vulnerabilidade social e que são beneficiários do PBA, especificamente do público de comunidade cigana; de catadores de materiais recicláveis; de população em situação de rua; de pescadores; de mulheres e de pessoas resgatadas de trabalho escravo ou análogo; Atividade 2.2. - Realizar cruzamento de dados dos beneficiários do PBA oriundos dos grupos vulneráveis identificados na atividade 2.1 em relação aos dados sobre parceiros intersetoriais estabelecidos pelo MEC, contemplando municípios/estados prioritários e destacados pelo Órgão gestor; Atividade 2.3. - Realizar visitas in loco para avaliação das ações efetivas de promoção e garantia de atendimento educacional ao público jovem, adulto e idoso não alfabetizado, oriundo de grupo vulnerável identificado na atividade 2.1.
Atividades para a elaboração do Produto 3: Atividade 3.1 – Desenvolver propostas para subsidiar o Órgão gestor para a realização de atividades inovadoras que incentivem e promovam a socialização de experiências exitosas relacionadas à promoção e à garantia de direitos à educação e a efetivação da busca ativa do público prioritário, conforme descrito neste Termo de Referência; Atividade 3.2 – Propor estratégias para a elaboração conjunta de materiais pedagógicos – SECADI e parceiros intra e interministeriais – vinculados à área do direito à educação, no campo das políticas públicas direcionadas aos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, especialmente negros, indígenas, quilombolas, ciganos e outros, com propostas de avaliação das ações exitosas de parceria para o atendimento às comunidades vulneráveis, descritas neste Termo de Referência; Atividade 3.3 – Realizar visitas in loco para coleta de dados sobre ações exitosas direcionadas à busca ativa para o atendimento das comunidades vulneráveis, descritas neste Termo de Referência.
Atividades para a elaboração do Produto 4: Atividade 4.1. - Realizar pesquisa e visitas in loco para levantamento de dados relativos ao Plano de Ações Articuladas pelos estados e municípios em atendimento aos egressos dos programas de alfabetização, especialmente do PBA; Atividade 4.2 Desenvolver proposta para subsidiar o Órgão gestor com dados e informações sobre a elaboração/execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) pelos estados e municípios que promoveram o aumento da escolaridade dos egressos do PBA. Os dados e informações têm como foco as ações do PAR na dimensão de: (i) Gestão Educacional/ indicador 8 (Existência e atuação do Comitê Local do Compromisso); e (ii) os indicadores na área de Conhecimento e utilização de informação, o indicador 3 (Conhecimento e utilização dos dados de analfabetismo e escolaridade de jovens e adultos).

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos indicadores de gestão de ações de parceria na promoção e garantia do direito à educação no âmbito do PBA, voltadas para a alfabetização do público beneficiário (indígenas, negros, quilombolas, etc).** **Produto 2 – Documento técnico analítico contendo diagnóstico da situação atual de vulnerabilidade dos beneficiários do PBA, especificamente aqueles pertencentes à comunidade cigana; de catadores de materiais recicláveis; de população em situação de rua; de pescadores; de mulheres e de pessoas resgatadas de trabalho escravo ou análogo. O documento técnico deverá conter, também, informações sobre o atendimento destinado a esse público, considerando as políticas de promoção e garantia do direito à educação, destacando entraves e possibilidades.**

Produto 3: Documento técnico contendo estudo sobre as atividades inovadoras realizadas pelo Órgão Gestor, incluindo os resultados e as dificuldades encontradas para o atendimento do público prioritário inseridos nos programas sociais e educacionais do País; além de subsídios para a produção de materiais pedagógicos produzidos conjuntamente com os parceiros intersetoriais, voltados para as políticas públicas de promoção e garantia de direitos, direcionadas aos jovens, adultos e idosos não alfabetizados e, análise das ações exitosas direcionadas à busca ativa para o atendimento das comunidades vulneráveis.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de subsídios para a melhoria dos processos de atendimento dos egressos do PBA oriundos de grupos vulneráveis descritos neste Termo de Referência, realizados pelos estados/municípios definidos pelo Órgão gestor, a partir das ações constantes no PAR. Sistematização dos resultados e apresentação de propostas e estratégias para a elaboração e a implementação de futuras políticas de alfabetização e educação de jovens e adultos, especialmente ao público negro, indígena, quilombola, ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **até 7 (sete) meses**

PROCESSO SELETIVO:

Formação Acadêmica - Máximo 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Graduação na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. (Verificação)

Curso de Pós-Graduação, lato sensu, na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. (5 pontos)

Curso de Pós-Graduação, stricto sensu, na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. (5 pontos)

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO

PONTUAÇÃO

Experiência profissional comprovada mínima de 2 (dois) anos no Programa Brasil Alfabetizado e em sua execução. (10 pontos)

Experiências comprovada mínima de 2 (dois) anos em atividades de implementação e execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal; (10 pontos)

4 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em análise, acompanhamento e avaliação de projetos e/ou convênios na área social. (20 pontos)

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Conhecimento em Políticas Públicas de EJA. (Até 10 pontos)

Conhecimento sobre o Programa Brasil Alfabetizado. (Até 20 pontos)

Conhecimento em acompanhamento e avaliação de projetos e/ou convênios na área social. (Até 20 pontos).

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 02/10/2014 até o dia 08/10/2014 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO,

www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.